



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1148/2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1123/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2019 e Lei 1123/19 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2019, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 290.895,27 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos):

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
1.079 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde.	P	Bem	Un	01	98.770,49
1.060 – Reforma UBS	P	Bem	Un	01	29.750,00
2.028 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde – 15%	A	Serviço	Un	01	8.128,18
2.031 – Manutenção de Saúde PAB – Atenção Básica	A	Serviço	Un	01	55.875,07
2.032 – Manutenção de Saúde - PSF	A	Serviço	Un	01	47.512,39
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.035 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária	A	Serviço	Un	01	50.859,14

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servira de recurso, o Superávit Financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 290.895,27 (duzentos e noventa mil,



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), nos termos do Artigo 43, §1º inciso I, da Lei Federal 4320/64, das seguintes fontes de recursos:

Fonte: 304	Alienação de Bens – Saúde	R\$	2.365,39
Fonte: 319	Auxílio PSF - Estadual	R\$	47.512,39
Fonte: 326	SESA Vigia Sus	R\$	2.202,61
Fonte: 328	Assistência Farmacêutica (Qualifar Sus)	R\$	8.128,18
Fonte: 329	Assistência Farmacêutica	R\$	3.014,57
Fonte: 330	Ministério da Saúde – Prop. 9220.904/1160-02	R\$	1.409,81
Fonte: 331	Ministério da Saúde – Prop. 9220.904/1160-03	R\$	291,38
Fonte: 494	PAB – Bloco de Custeio Saúde	R\$	85.625,07
Fonte: 497	PAB – Vigilância em Saúde	R\$	50.859,14
Fonte: 500	Bloco de Investimento - SUS	R\$	86.237,01
Fonte: 518	Bloco Investimento - Estadual	R\$	3.249,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 15 de março de 2019.


WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal
www.official.com.br
Prefeito Municipal de Ramilândia
CPF: 633.689.169-15